

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO "PARA JUTI CRESCER"
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO FONSECA (14013/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600061-40.2024.6.12.0028

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "PARA JUTI CRESCER", BRENDA LETICIA CABRAL FREITAS
Advogado do(a) REPRESENTANTE: LUIZ ALBERTO FONSECA - MS14013

Advogados do(a) REPRESENTANTE: ANDERSON NOGUEIRA FERREIRA - MS25841, LUIZ ALBERTO FONSECA - MS14013

REPRESENTADO: GILSON MARCOS DA CRUZ

REPRESENTADA: ISABEL CRISTINA RODRIGUES

Advogados do(a) REPRESENTADO: MARCELO ANTONIO BALDUINO - MS9574, MARIA FERNANDA FERRAZ DELIBERAES - MS29627

Advogados do(a) REPRESENTADA: MARCELO ANTONIO BALDUINO - MS9574, MARIA FERNANDA FERRAZ DELIBERAES - MS29627

Juiz(a): Dr(a). CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

INTIMAÇÃO

Ficam intimados os Representantes para manifestação nos autos no prazo de 2 (dois) dias, em razão da ter sido suscitada preliminar na defesa apresentada pelos Representados (art. 47-A da Resolução n.º 23.608/2019).

Caarapó, MS, 23 de agosto de 2024

ROBSON MORAES SALAZAR

Cartório da 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL Nº 17/2024 - TRE/ZE030

O Dr. Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos e Federações Partidárias, e a quem interessar possa, que foi designado o dia 02 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no Cartório Eleitoral de Bonito, situado na rua Olívio Jaques, 849, Vila Donária, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Bonito-MS, encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural das Eleições Municipais de 2024. Outrossim, adverte que, nos termos dos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei nº 6.091/74, cada Partido, por meio da respectiva representação estadual e até o dia 27 de agosto de 2024, poderá indicar até três pessoas para compor a referida comissão. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal do Partido fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes (artigo 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74). Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). Para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral. Eu, Simone Sauer da Motta Monteiro Braga, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Milton Zanutto Junior

Juiz Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL Nº 60 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 06/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ELOISA ELIAS PESSATTO		
Local de Trabalho: COLÉGIO ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, situado à R. ÉRICO VERÍSSIMO, 1.380		

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 23 de agosto de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe da Cartório da 033ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 61 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 003/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91790 - MUNDO NOVO

Local de Votação: 1066 - EPPSG PROFA. TEREZINHA DOS SANTOS MENDONCA

Seção: 52	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome